



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza aquisição de 30 unidades de containers de lixo personalizados com o brasão do município e descrição “Projeto cidade limpa responsabilidade de todos” com capacidade de mil litros para facilitar a coleta seletiva, tendo em vista que as lixeiras neste formato são ferramentas necessárias para a coleta nos bairros do município de forma adequada e com celeridade no serviço, conforme realizado de forma experimental desde 05 de junho de 2024, e através da aquisição de 30 containers no ano seguinte, surtindo um resultado 100% positivo no uso pelos cidadãos.

O objetivo principal é ampliar a alocação de containers nos bairros do município e em locais de extrema necessidade.

- **Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para aquisição de 30 unidades de containers de lixo personalizados com capacidade de mil litros.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os containers de lixo são importantes para a saúde do meio ambiente e da sociedade, pois ajudam a evitar a proliferação de doenças tendo em vista que o descarte incorreto de lixo pode atrair insetos e vetores de doenças, além de liberar gases tóxicos durante a decomposição.

Ainda, para evitar o surgimento de pragas urbanas, pois o armazenamento correto do lixo impede o aparecimento de insetos e animais, evitando também o mal cheiro.

A alocação de containers em formato experimental no dia 05 de junho de 2024 e através da aquisição de 30 containers no ano seguinte obteve um resultado 100% positivo quanto a celeridade nos serviços de coleta, bem como pela utilização correta e de cuidados pela população Saltojacuiense.

Os containers de lixo são imprescindíveis para manter o ambiente limpo, saudável e sustentável.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe previsão no Plano de Trabalho 2026 da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e a utilização de recursos do Fundo para aquisição dos mesmos.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá observar as seguintes condições:

- Entregar os produtos na forma e quantidade e descrita no pedido/orçamento;
- Empresa capacitada para a venda dos containers;
- Possuir regularidades fiscal com município, Estado e União.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Tendo em vista que 10 unidades foram utilizadas no formato experimental, porém insuficientes para suprir a demanda de lixo produzido no município, se faz necessário a aquisição de 20 unidades de containers de lixo com capacidade de mil litros para atender a comunidade, principalmente os pontos e bairros que mais necessitam no ano de 2025 e, neste momento e aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente a aquisição de mais 30 unidades para melhorar a demanda.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução para a referida demanda trata-se da realização de processo administrativo para aquisição de 30 unidades de containers de lixo personalizados com o brasão do município e descrição “Projeto cidade limpa responsabilidade de todos” com capacidade de mil litros, a qual permitirá atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, será realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde são considerados parâmetros previstos em aquisições similares de outros entes públicos e pesquisa junto à *sites* e distribuidoras, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a aquisição e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a aquisição

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



dependerá do resultado final do processo administrativo, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto único não sujeito a parcelamento. Pagamento mediante entrega das 30 unidades de containers de lixo personalizados com o brasão do município e descrição “Projeto cidade limpa responsabilidade de todos” com capacidade de mil litros.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os containers de lixo são importantes para a saúde do meio ambiente e da sociedade, pois irão auxiliar na prevenção de proliferação de doenças tendo em vista que o descarte incorreto de lixo pode atrair insetos e vetores de doenças, além de liberar gases tóxicos durante a decomposição.

Ademais, os containers de lixo são imprescindíveis para manter o ambiente limpo, saudável e sustentável.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da entrega. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da entrega do produto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na entrega dos produtos ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em 2025 ocorreu a aquisição de containers.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os containers de lixo são imprescindíveis para manter uma cidade limpa, saudável e sustentável.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Administração e Meio Ambiente
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Administração e Meio Ambiente

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso na entrega dos containers
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Administração e Meio Ambiente
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que visa a aquisição dos containers.		Administração e Meio Ambiente

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento do Processo de Contratação
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Setor de compras, licitações e contratos

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na entrega dos objetos. Prejuízos financeiros da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Municipal
Ação de Contingência	
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Responsável Secretário

Risco 5	Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização objetiva da empresa na entrega dos containers.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Secretário
Ação de Contingência		Responsável
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-

Rogélio Ecke
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente


ROGÉLIO ECKE

Secretário Municipal de Administração
e Meio Ambiente

Port. nº 008/2023 CPF 231.064.410-20

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000